



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0087/GR/UFFS/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.000057/2016-83, com Requerimento de Remoção autuado em 07/01/2016, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a partir de 15/12/2015, a servidora VANESSA FERREIRA DO LAGO, Assistente em Administração, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1778334, da Diretoria de Alimentação e Nutrição da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis para a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 15 de janeiro de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

